

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Credenciamento

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº FMS-001-2020

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como CREDENCIADA da presente licitação que tem como objetivo: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. Observadas as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital CREDENCIAMENTO Nº FMS-001-2020, a empresa: **CLINICA ORTOPÉDICA ORTOCLIN EIRELI CNPJ Nº 30.250.109/0001-48 Credenciada**; com os preços finais fixos e irrevogáveis.

Ibipêba, 01 de outubro de 2020.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça

Presidente

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Termo de **CREDENCIAMENTO Nº FMS-001-2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, Para integrar o cadastro de Prestadores de serviços médicos com consultas, raio X, USG endoscopias, preventivo, aplicações de euflexxa, com atendimentos no município de Ibipêba/Ba, a empresa: **CLINICA ORTOPÉDICA ORTOCLIN EIRELI CNPJ Nº 30.250.109/0001-48 Credenciada**, no presente processo.

Ibipêba-BA, 01 de outubro de 2020.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CFMS-001-2020

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa CLINICA ORTOPÉDICA ORTOCLIN EIRELI CNPJ Nº 30.250.109/0001-48 para prestar serviços médicos com consultas, raio X, USG endoscopias, preventivo, aplicações de euflexxa, com atendimentos no município de Ibipêba/Ba, no valores fixados tabela do edital do Credenciamento nº FMS-001-2020, cujo Contrato terá sua duração até 31/12/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, UO: 27205 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 10.302.0001: 2067 - Atend. Serv. Médico Hospitalar e Ambulatorial - Recursos Próprios; Elemento Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1001 – Recursos ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. **Ibipêba, 01 de outubro de 2020. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**